



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Ao Projeto de Lei nº 127, de 2016, de
autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Expedito Ferreira.

1. RELATÓRIO

Em 15 de setembro de 2016, o poder Executivo, apresentou o Projeto de Lei nº 127 de 2016, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (loteamento Portal da Barão).

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 19 de setembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, a qual veio a esta Comissão no dia 27 de setembro de 2016, para análise em face de competência regimental.

Diante da justificativa apresentada pelo Poder Público, através da Mensagem nº 85, de 13 de setembro de 2016, esta Comissão conclui que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável desta Comissão

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 127, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2016.


EXPEDITO FERREIRA
Relator



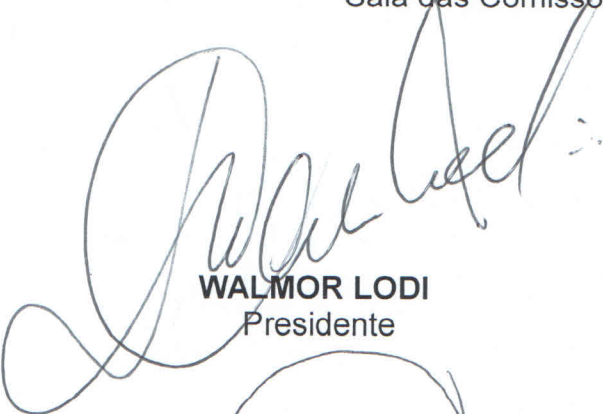
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 127, de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e votado na Ordem do dia.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2016.



WALMOR LODI
Presidente



LUCIO DE MARCHI
Secretário



RENATO REIMANN
Vice-Presidente



ROGÉRIO MASSING
Membro